



Encaminhamento Nº 14838/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Proferida a Decisão Nº 12213/2021 (2851071) autorizando o deferimento da concessão de prazo para saneamento da documentação de propostas e de habilitação dos licitantes (prazo suplementar na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02), realizei as providências necessárias junto aos licitantes no Sistema Comprasnet, sendo regularmente encaminhada pelos licitantes IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 33.817.864/0001-50) e FORMATTO ARTIGOS DE ESCRITORIOS LTDA (CNPJ 11.365.507/0001-65) a documentação complementar, anexada ao presente expediente, seguindo conforme quadro abaixo a relação de toda a documentação acostada a ser submetida a análise:

Grupo	Licitante	Documentação para análise
Grupo 01 (Mobiliário)	1º colocado: IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 33.817.864/0001-50) Proposta: R\$ 2.076.110,00	Proposta (Grupo 1) IPE INDUSTRIA - ID 2839270 Catálogo (Grupo 1) IPE INDUSTRIA - ID 2839285 Documentação (Complementar) - Certificações (Grupos 1 e 3) IPE - ID 2865461 Documentação Qualificação Técnica (Grupo 1 e 3) IPE - ID 2839306
Grupo 02 (Artigos de decoração)	1º colocado: FORMATTO ARTIGOS DE ESCRITORIOS LTDA (CNPJ 11.365.507/0001-65) Proposta: R\$ 411.498,75	Proposta e Catálogo (Grupo 2) FORMATTO - ID 2839322 Documentação (Complementar) - At.Cap.Técnica (Grupo 2) FORMATTO - ID 2865468
Grupo 03 (Móveis planejados)	1º colocado: LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 28.927.482/0001-49) Proposta: R\$ 1.594.000,00	Proposta (Grupo 3) LIMA FARIA - ID 2839337 Justificativa Catálogo (Grupo 3) LIMA FARIA - ID 2839343 Documentação Qualificação Técnica LIMA FARIA - ID 2839344
	2º colocado: IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 33.817.864/0001-50) Proposta: R\$ 4.026.050,00	Proposta (Grupo 3) IPE INDUSTRIA - ID 2846722 Catálogo (Grupo 3) IPE INDUSTRIA - ID 2846755 Documentação (Complementar) - Certificações (Grupos 1 e 3) IPE - ID 2865461 Documentação Qualificação Técnica (Grupo 1 e 3) IPE - ID 2839306

No curso do prazo para atendimento à diligência, o licitante LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 28.927.482/0001-49) encaminhou E-mail à CEL (vide documento "E-mail referente à Diligência LIMA FARIA" - 2865474), renovando os argumentos que julga suficientes a justificar o não envio dos catálogos e certificações referentes ao Grupo 03 em disputa, tal como feito no documento "Justificativa Catálogo (Grupo 3) LIMA FARIA" - 2839343, tendo a referida comunicação eletrônica sido devidamente respondida, indicando que as orientações para atendimento da diligência já haviam sido apresentadas via Chat no Sistema Comprasnet.

Desse modo, o licitante LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 28.927.482/0001-49), embora regularmente notificado juntamente com os demais licitantes para cumprimento da diligência de complementação da documentação ausente apontada na Manifestação Nº 20567/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2847617), não atendeu à convocação, não tendo juntado qualquer documento no campo adequado do Sistema Comprasnet.

Desta forma, dando prosseguimento no certame, encaminho os autos:

1. À unidade demandante - SENA para análise da adequação técnica das certificações apresentadas pelos licitantes nos Grupos 01, 02 e 03, consoante quadro acima, às especificações contidas no Edital de Licitação Nº 42/2021 (2796504) e Termo de Referência Nº 132/2021 (2788755);

2. Ao Arquiteto projetista (via ferramenta SEI - Disponibilização de Acesso Externo) para análise da adequação técnica das propostas e dos catálogos apresentados pelos licitantes nos Grupos 01, 02 e 03, consoante quadro acima, às especificações contidas no Edital de Licitação Nº 42/2021 (2796504) e Termo de Referência Nº 132/2021 (2788755), bem como para indicação da necessidade de amostras para avaliação dos produtos (Item 16.4.1 do Edital 42/2021 e 11.4.1 do Termo de Referência 132/2021), a fim de que venha a ser diligenciado por este Pregoeiro.

Respeitosamente,

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal
Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 22/novembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 22/11/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2865456** e o código CRC **71AC234F**.